

1 ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dez dias do mês de
4 fevereiro de 2021 , às quatorze horas s se reuniram na plataforma Virtual Google Meet
5 para a nonagésima quinta reunião extraordinária do Colegiado de Farmácia os professores
6 Mariana Linhares Pereira, Farah Maria Drumond Chequer Baldoni, Magna Cristina de
7 Paiva, e a discente Isabela Marla de Carvalho Cunha e Sousa. Caroline Pereira
8 Domingueti está de férias. A ausência da docente Mariane Cristina Schnitzler Villar, se
9 deve a um erro no envio da convocação , não incluindo seu nome na lista de convocados e
10 não sendo verificado em tempo hábil, inviabilizando sua presença. A pauta: **1- Análise**
11 **de solicitações de monitoria. 2- Criação da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva -**
12 **LASC . 3- TCC e Atividades complementares em 2022/1 . 4- Inscrição Periódica -**
13 **Curso de Farmácia - definição datas da 3ª etapa. Informes.** Mariana propôs a inclusão
14 dos seguintes pontos de pauta: **Adiamento do início do semestre; Discentes com**
15 **comprovação de vacinação incompletos.** Foi aprovado por todos. **1-Solicitações de**
16 **Monitoria;** Os critérios para ranqueamento das propostas foi aprovado da seguinte forma.
17 I. Índice percentual de retenção em cada unidade curricular no último semestre letivo.
18 Baseando-se nos índices de retenção e no número total de vagas ofertadas para cada
19 unidade curricular do curso de Farmácia da UFSJ; II. As solicitações de 02 (duas) vagas
20 devem ser classificadas separadamente após serem dispostas pelo menos 01 (uma) vaga
21 para cada solicitação; III Distribuição alternada entre Unidades Curriculares da área de
22 formação básica e a área de específica/profissional. IV. Para as disciplinas sem índice de
23 retenção no sistema CONTAC (Sistema de Controle Acadêmico de Graduação)
24 administrado pela DICON, o critério adotado será a ordem de oferecimento nas unidades
25 curriculares do curso. Este critério também será utilizado em caso de empate no
26 ranqueamento pelo índice de retenção. Sendo assim, a classificação das propostas de
27 monitoria ficou da seguinte forma: Matemática , Tecnologia Farmacêutica II , Anatomia ,
28 Hematologia Clínica Histologia e embriologia , Tecnologia Farmacêutica I ,
29 Microbiologia Básica , Bromatologia e Análise de Alimentos, Fisiologia I, Cuidados
30 Farmacêuticos I, Patologia, Toxicologia, Bioquímica Metabólica, Análises Toxicológicas,
31 Farmacobotânica, Bioquímica Clínica, Gestão e Gerenciamento, Farmacotécnica
32 I, Química Analítica I, Farmacoepidemiologia, Parasitologia , Cuidados, Farmacêuticos I,
33 Farmácia e Sociedade, Farmacognosia I, Química Analítica II, Cuidados Farmacêuticos III,
34 Fisiologia II, Farmacognosia II, Bioestatística, Estágio IV , Microbiologia Clínica ,
35 Anatomia, Farmacotécnica I, Cuidados Farmacêuticos II , Cuidados Farmacêuticos III,
36 Farmacotécnica I. **2- Criação da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva - LASC** Mariana
37 apresentou a documentação enviada pela LIGA que atendem a INSTRUÇÃO
38 NORMATIVA 02, de 17 de setembro de 2021 que fixa normas para pedidos de revisão de
39 provas no Curso de Farmácia. Em votação foi aprovada a criação da Liga e a vinculação ao
40 curso de Farmácia. **3- TCC e Atividades complementares em 2022/1:** Mariana
41 informou que há muitos alunos irregulares principalmente devido ao período remoto.
42 Diante disso seria interessante permanecer com o edital de TCC com uma semana definida
43 para apresentação e a possibilidade de apresentação em qualquer época do período,
44 inclusive por meios digitais. Além disso permanecer com a entrega dos documentos de
45 Atividades Complementares por meios digitais, não sendo necessário entregar os
46 documentos de forma física. Em votação, foi aprovado por todos. **4- Inscrição Periódica -**
47 **Curso de Farmácia - definição datas da 3ª etapa.** Mariana informou que há muitos
48 ajustes a serem feitos na inscrição periódica após o resultado da segunda etapa. Diante
49 disso, propõe que seja aberto um formulário no Google Formulários para receber os ajustes
50 dos alunos. E, na data proposta no calendário acadêmico, abrir novamente. Em votação ,

51 foi aprovado por todos. **Adiamento do início do semestre.** Mariana informou que foi
52 aprovado pelo Conep o adiamento do início do semestre letivo do dia 07/03 para o 21/03
53 devido a alteração do calendário do SISU, para entrada dos calouros. Mariana informou
54 ainda em anos anteriores isso também aconteceu e que o curso sempre contornou essa
55 situação. Em discussão, o grupo decidiu que será enviado um memorando à Pro-Reitoria e
56 PROEN solicitando autorização para que o semestre possa iniciar no dia 07/03. **Discentes**
57 **com comprovação de vacinação incompletos.** Mariana informou que dois discentes do
58 curso apresentaram comprovantes de vacinação com apenas uma dose de vacina contra
59 COVID e portanto com sistema vacinal incompleto. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº
60 18, de 19 de julho de 2020 que aprova o plano de retorno gradual das atividades
61 presenciais da UFSJ, Para inscrição nas unidades curriculares presenciais, os/as discentes
62 deverão apresentar, obrigatoriamente, documento constando o esquema vacinal
63 completo contra a COVID-19. em discussão o colegiado determinou que os alunos não
64 deverão ser matriculados enquanto não apresentarem algum dos documentos
65 comprobatórios de que estão com o sistema vacinal completo. Informes: 1- Haverá
66 reunião na próxima semana com diretoria e coordenadores de curso para a destinação de
67 uma vaga docente do campus para a disciplina Libras, que é obrigatória dos cursos. 2-
68 Foi informado pela diretoria que as docentes: Angelita Cristine de Melo e Telma Porcina
69 Vilas Boas Dias não retornarão ao ensino presencial, permanecendo no remoto,
70 respaldadas pela Instrução Normativa 90. A reunião se encerrou às 15h30min. Nada mais
71 havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que depois de lida, se
72 aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022
73 Mariana Linhares Pereira _____
74 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni _____
75 Magna Cristina de Paiva _____
76 Isabela Marla de Carvalho Cunha e Sousa _____



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2022 - COFAR (12.59)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 10:55)
FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COFAR (12.59)
Matrícula: 1080217

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 10:50)
MAGNA CRISTINA DE PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1581671

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 12:52)
MARIANA LINHARES PEREIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COFAR (12.59)
Matrícula: 1296968

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 10:41)
PATRICIA CRISTINA DE FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COFAR (12.59)
Matrícula: 1752524

(Assinado digitalmente em 21/02/2022 10:22)
ISABELA MARLA DE CARVALHO CUNHA E
SOUSA
DISCENTE
Matrícula: 195350061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 16/02/2022 e o código de verificação: 08b0d60bb8